





TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4600020987/2020

A COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL (HOLDING), inscrita no CNPJ sob nº 76.483.817/0001-20, sociedade por ações, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua José Izidoro Biazetto, 158, CEP 81200-240, abreviadamente denominada COPEL, neste ato representada por seu Superintendente de Integridade, JULIANO VIANA; e, de outro lado, NEXTI SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA., com sede no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, sita à Alameda Oscar Niemeyer n° 500, Vila da Serra, sala 904-908, CEP 34.006-065, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 23.208.347/0001-20, neste ato representada por seus Sócios, ISABELLA BUENO DE VASCONCELOS e BRENO LOPES CANÇADO GAMBOGI PINHEIRO, aqui denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo ao contrato firmado em 01/10/2020, o qual reger-se-á pelas normas gerais da Lei Federal nº 13.303/2016 e demais leis aplicáveis, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COPEL, devidamente justificado pelo memorando SIN/DCOM nº 01/2022, eProtocolo 19.315.019-5, o que fazem mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA I

Constitui objeto do presente termo aditivo ao contrato originário Nº 4600020987/2020, o qual tem por objeto a prestação de serviços de pesquisa, captura, extração e agrupamento de informações referentes a entidades – pessoas físicas e jurídicas, por meio da disponibilização de plataforma hospedada em infraestrutura alheia à Copel:

 Prorrogação da vigência contratual por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 01/10/2022 e término em 30/09/2023 e reajuste de preços de 8,50% (oito virgula cinquenta por cento) com desconto oferecido pela contratada no INPC do período 07/21 à 06/22.

CLÁUSULA II

Em face do descrito na Cláusula I do presente termo aditivo, o *caput* e o item 1 da **CLÁUSULA IV. PREÇOS E VALOR DO CONTRATO**, do contrato originário, passa a vigorar com o seguinte teor:

Pelo serviço objeto deste Contrato, a COPEL pagará à CONTRATADA os seguintes preços:

Item	Descrição	Quantidade	Valor mensal	Valor total
1	Pesquisa, captura, extração e agrupamento de informações referentes a pessoas físicas e/ou jurídicas, por meio de pesquisas automáticas em websites que disponibilizam conteúdo público e/ou privado na rede mundial de computadores – internet.	12	R\$ 6.728,00	R\$ 80.736,00
	Quantidada da canquitas par mâs. 170	parcelas mensais		
	Quantidade de consultas por mês: 170			
2	Acesso ilimitado à interface gráfica de relacionamentos entre pessoas, empresas e correlacionados (pesquisa no formato de árvore de relações), com cobrança mensal fixa.	12	R\$ 486,92	R\$ 5.843,04
		parcelas mensais		
	Quantidade de consultas por mês: Ilimitado			







	Pesquisa de participações societárias em lotes	12		
3	Consulta por meio de lote de dados referentes a pessoas físicas e/ou jurídicas, que retorne informações de participações societárias e/ou dados dos sócios.	parcelas mensais	R\$ 6.685,27	R\$ 80.223,24
	Quantidade de CPF e/ou CNPJ a serem consultados por mês: 7.000			
4	Consultas à parentes e pessoas relacionadas à uma pessoa física. A utilização desta consulta ocorrerá por demanda, o pagamento só ocorre quando utilizado.	Sob demanda	-	R\$ 759,59
	Quantidade total estimada para 12 meses: 1.200			
Valor Global Estimado				R\$ 167.561,87

1. Para fins contábeis, dá-se ao presente Contrato o valor global estimado de R\$ 445.791,71 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecendos e noventa e um reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA III

Os recursos destinados a este termo aditivo estão previstos na Requisição de Compras nº 12899030.

CLÁUSULA IV

Ratificam-se todas as disposições do contrato originário e suas alterações que não conflitarem com o disposto neste termo aditivo.

Tendo, mediante estes termos, ajustado, as partes assinam este instrumento, juntamente com duas testemunhas.

Pela COPEL:

(Documento assinado eletronicamente)

JULIANO VIANA

Superintendente de Integridade

NCO: 300.08

PELA CONTRATADA:

(Documento assinado eletronicamente)

ISABELLA BUENO DE VASCONCELOS

Sócia

(Documento assinado eletronicamente)

BRENO LOPES CANÇADO GAMBOGI PINHEIRO

Sócio

Testemunhas:

(Documento assinado eletronicamente)

Fabiano Gabriel da Cruz

(Documento assinado eletronicamente)

Iranete de Fátima Mattos

CONTRATO Nº 4600020987 - 3º TERMO ADITIVO - PARECER NORMATIVO DRI/CJU nº 004/2020





Documento: 4600020987_TA03.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: **Juliano Viana** em 26/08/2022 19:18.

Assinatura Avançada realizada por: **Iranete de Fatima Mattos** em 30/08/2022 10:40.

Assinatura Simples realizada por: **Fabiano Gabriel da Cruz** em 26/08/2022 17:24, **Isabella Bueno de Vasconcelos** em 29/08/2022 09:57, **Breno Lopes Cançado Gambogi Pinheiro** em 30/08/2022 10:24.

Inserido ao protocolo 19.315.019-5 por: Iranete de Fatima Mattos em: 24/08/2022 17:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.